



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 203/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor ERIVALDO DE CARLI, Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1767423, das funções de Assessor de Tecnologia e Informação – *Campus* Cerro Largo, código FG-3 da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 838/GR/UFFS/2012 10 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 19 de 13/03/2013  
Seção nº 2 Página 25